

DECRETO LEGISLATIVO nº 002.2024, 16 de janeiro de 2024.

**REVOGA DECRETO LEGISLATIVO Nº
001.2024, DE 02 DE JANEIRO DE
2024 E DECRETA JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ DO SUL.**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001.2024 de 02 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Fica decretado turno único contínuo de 06 (seis) horas diárias nas repartições do Poder Legislativo de 17 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024, passando o atendimento a ser realizado no horário das 07h às 13h.

Art. 3º - Na data que houver Reunião Ordinária ou em caso de Reunião Extraordinária, as atividades da Câmara de Vereadores ocorrerão no horário das 13 horas às 19 horas, devendo os servidores cumprir essa jornada de trabalho.

Art. 4º - Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de calamidade pública, hipótese em que o servidor fará jus apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida em Lei para o respectivo cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 16 de janeiro de 2024.

Maria Denilce Barcarol
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Câmara Municipal

Micheli Groth Fardo
Assessora Jurídica